



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA EM VINTE SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM** -----

----- **ATA NÚMERO UM** -----

Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Catarina Marcelino Rosa da Silva, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Isidoro da Silva Santana, Primeiro Secretário e Excelentíssima Senhora Sandra Isabel Lopes, Segunda Secretária. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Fernanda Fernandes, José António Caria, Ricardo Bernardes e António Carlos Ramos. **PSD** – Maria Ana Dias Neves, Pedro Nuno Vieira, Maria Teresa Tapadinhas Coelho, Maria Isabel Oliveira Cuco Grosso e Pedro Ilhéu Oliveira. **CDS** - António Loureiro Peixoto e Carlos Umbelino Ferreira. **CDU** – Francisco Salpico, Avelino Antunes, Elizabete Ferreira Santos e Isabel Maria Balreira. **BE** – Cipriano Pisco. **IL**– André Azevedo Ribeiro. **CH** – Alice Paula Seixas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -  
**Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel Morais (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Canha** – Armando Piteira (PS); -----  
**União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – Fernando Caria, (PS); -----  
**União das Freguesias de Pegões** – José Henrique Patarra (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes** – Dinora Cristina Caetano (PS). -----

Solicitaram **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----  
**Deputada Municipal** - Alice Paula Seixas (CH), tendo sido substituída pelo **Deputado Municipal**, Nuno Rosado Pires. -----  
**Presidente da União das Freguesias de Pegões e Sto. Isidro**, Mário Rui Ferreira (PS), tendo sido substituído pelo Senhor Secretário da Junta, José Henrique Patarra. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pela senhora **Vice-Presidente**, Maria Clara Silva. Presentes também os senhores **Vereadores**: Joaquim Correia (CDU), José Manuel Santos (PS), Ilídio Massacote (PSD), Ana Isabel Baliza (CDU), Mara Cacheirinha (PSD). -----

De seguida a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Sendo esta a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal, queria cumprimentar todos os senhores deputados e deputadas, aqueles que já cá estavam na



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

anterior legislatura e alguns até nas outras, porque já cá estão há muitos anos, mas também aqueles e aquelas que chegaram agora de novo. Dizer-vos que espero que consigamos ter aqui trabalhos positivos, sobretudo para o nosso concelho, porque independentemente do que cada um de nós pense ou que seja a nossa linha de orientação política, estou certa de que queremos todos o mesmo, o melhor para o Montijo e para os montijenses”. -----

Seguidamente, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Munícipe Mário Baliza**, solicitou a palavra, mas a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, dirigindo-se ao mesmo, disse: “Antes de lhe dar a palavra queria dar-lhe um cumprimento especial e particular, não por ser um munícipe diferente dos outros, mas por ter sido membro desta Assembleia Municipal e também por ser o primeiro munícipe a intervir na Assembleia Municipal, neste mandato”. -----

O Senhor **Munícipe Mário Baliza**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Antes de mais, desejar-vos um bom trabalho. Temos que dar lugar aos mais novos e por isso desta vez fiquei mais por baixo. ----- Venho aqui desejar, além de um bom trabalho, que esta legislatura seja levada a cabo com mais isenção do que a anterior, que foi um pouco perturbada”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal - Pedro Vieira (PSD)**, solicitou a palavra, para intervir na qualidade de munícipe. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu penso que não pode, senhor deputado. Peço que se sente na bancada e que diga como é que justifica a sua intervenção como munícipe, para que depois a assembleia possa tomar uma decisão”. -----

O Senhor **Deputado Municipal - Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra e em resposta à senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Entendo que qualquer cidadão, mesmo um eleito, tem direito à intervenção enquanto munícipe. Relativamente à justificação da intervenção, não existindo Período Antes da Ordem do Dia e encontrando-me eu muito incomodado com uma situação, entendo solicitar a palavra para intervir enquanto munícipe. Acho que tenho esse direito, mas se a senhora Presidente entende que eu não tenho, a decisão é sua”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Senhor deputado, esta é a primeira assembleia e eu pedia uma coisa a todos, bom senso. Se todos os presentes nesta sala, sendo que todos somos munícipes, nos levantássemos e fossemos usar o tempo que está destinado aos munícipes para intervir, eu julgo que isto se tornaria um caos e não é razoável. -----

Eu tenho dúvidas de que um deputado municipal se possa levantar e usar a palavra como munícipe, porque há aqui uma coisa diferente, eu posso levantar-me e usar a palavra como deputada, porque sou deputada eleita desta



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'C. Bee' and 'H. H. H.'.*

Assembleia Municipal, munícipes somos todos e por isso existe o tempo do público para os munícipes e o tempo da assembleia para os deputados municipais. A mim não me parece nada razoável e pedia-vos com toda a humildade, que estas assembleias fossem dotadas de bom senso, por todos e por todas nós. -----

Não sei se alguma bancada quer fazer alguma intervenção acerca desta situação inusitada que estamos a viver, mas parece-me que o senhor deputado, enquanto deputado desta assembleia Municipal tem o tempo regimental para poder usar a palavra numa assembleia que não tem Período de Antes da Ordem do Dia. Daqui a meia dúzia de dias temos uma Assembleia Municipal Ordinária, com Período de Antes da Ordem do Dia. -----

O facto de não existir Período Antes da Ordem do Dia nesta Assembleia Municipal, não é uma decisão da mesa, é uma decisão da lei, e, portanto, eu pedia ao senhor deputado razoabilidade nesta postura relativamente a este assunto, porque não me parece nada razoável a sua postura neste momento. Se todos tivermos essa postura, esta assembleia vira um caos. Pedia à bancada do PSD e ao senhor deputado, alguma contenção e algum bom senso”. -----

O Senhor **Deputado Municipal - Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, eu aguardei para ver se havia mais algum munícipe que quisesse intervir, não havendo, eu entendi que o assunto que me trazia a solicitar a palavra, enquanto munícipe, era ponderoso e urgente e que não pode aguardar nem um dia. Foi nesse sentido que solicitei a palavra enquanto munícipe, para me dirigir à Assembleia Municipal e à Câmara, para expor uma situação que entendo ser de todo ponderosa e urgente. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi com todo o bom senso e ponderação que tomei esta decisão”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Desejo a todos um mandato calmo, intelectualmente e politicamente honesto, que é efetivamente isso que significa este órgão e os órgãos políticos em geral. -----

Parece-me evidente que nós não temos aqui poder para ultrapassar a lei. Também é verdade que este pedido do senhor deputado Pedro Vieira, que muito considero, me deixou completamente estupefacta, porque, e desculpem o sentido popular, “mas só me faltava esta”, estou aqui já vai para vinte anos e isto é inédito. Parece-me que todos somos munícipes, obviamente, mas é uma subversão absoluta da letra e do espírito da lei pretender que podemos usurpar o tempo dos munícipes não eleitos e exatamente porque o período de participação do público é o período dos cidadãos não eleitos, que em circunstâncias normais tem pouco direito à palavra, pouca capacidade de se fazer ouvir nos órgãos. Ora, isso não se passa com os eleitos que têm muita capacidade e muitos meios de se fazerem ouvir nos órgãos e para isso há as assembleias previstas na lei, com características ordinárias, com características extraordinárias, e temos que respeitar a lei. -----

Há muitas formas de se fazer ouvir e subverter toda esta lógica é uma ilegalidade. Em última instância, não é só uma ilegalidade, é efetivamente transformar isto num recinto de diversão, porque se o precedente pudesse ser aberto, nós transformaríamos isto num absurdo e seguramente que todos nós iríamos ali até esgotar o tempo do público. Portanto, o parecer da bancada do Partido Socialista é um estrondoso, incomodado e perturbado, não”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature: C. Ser.*

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Sobre esta matéria eu creio que há duas questões que são distintas. Uma delas, de facto é que nós não deixamos de ser munícipes por sermos membros da Assembleia Municipal. Agora, não temos simultaneamente a dupla personalidade em termos regimentais e jurídicos. A questão é clara desse ponto de vista. -----

Agora, há aqui uma outra questão e da nossa parte há essa anuência, podemos juntar cada um dos representantes dos grupos municipais e a senhora Presidente, uma vez que o senhor deputado acaba de dizer que o assunto pode ser do interesse público, para decidir abrir essa exceção, ou não. -----

Desta forma viola completamente a lei e o regimento, mas perante uma situação que se considere efetivamente do interesse público e podemos até estar perante uma calamidade, devemos ter este espírito que é totalmente diferente e entender que essa matéria pode ser dada como uma informação à Assembleia Municipal. Agora, quer o senhor deputado, quer eu, quer qualquer outro membro, não pode simultaneamente estar a usufruir da possibilidade de intervenção do público e também de membro da Assembleia Municipal. -----

Gostávamos de clarificar a questão, e saber se de facto, o assunto é ou não, importante. Isto poderá ser aberto depois para outras questões. Já vimos inclusivamente no Regimento que temos em vigor, que as Moções e outros documentos têm que ser enviados com quarenta e oito horas de antecedência, exceto aqueles que são considerados pela Assembleia Municipal, com questões de interesse relevante, agora, ninguém pode intervir enquanto público e estar em simultâneo como membro da Assembleia Municipal”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora **Deputada Municipal – Ana Dias Neves (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Esta intervenção do meu colega de bancada também me surpreendeu, no entanto creio que nós não devemos reagir invocando argumentos como estarmos a roubar tempo ao público, porque já verificámos que não há público a querer intervir, ou que estamos todos estupefactos ou surpreendidos por ser a primeira vez. Invocando-se uma ilegalidade deveria dizer-se qual é a norma que o proíbe. Assim, esperamos que a Mesa indique qual é essa norma e qual é a ilegalidade que está aqui em causa”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A Mesa não invocou ilegalidade, apenas pediu bom senso e disse que não era uma situação comum. A Mesa pediu bom senso porque o tempo era do público e é isso que está na lei”. -----

O Senhor **Deputado Municipal - Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “O que a lei expressa é que nenhum deputado poderá intervir na assembleia em assunto que seja pessoal, portanto, entendendo eu ao contrário, deverá ter o direito de intervir em assuntos de natureza pessoal enquanto munícipe, sendo livre de se dirigir à assembleia. Ponderosamente, entendi aguardar para ver se havia alguém, no sentido de não usurpar o tempo de ninguém. Não pretendi, nem enquanto membro da Assembleia Municipal, nem enquanto munícipe usurpar do tempo de ninguém, tendo aguardado para a minha manifestação a ausência de interesse em utilizar esse tempo. No entanto, existindo uma questão que é do meu foro pessoal e não uma questão política, uma coisa que





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

eu considero relevante para o meu bem-estar enquanto munícipe, entendi solicitar a palavra, uma vez que não poderia intervir na qualidade de membro da Assembleia Municipal. -----

Se a mesa entender, pelas razões aqui invocadas pelas várias bancadas, que eu não devo intervir, o que eu peço é que faça chegar em momento oportuno essa justificação, não ao deputado, mas ao munícipe no sentido do mesmo diligenciar o que entender por necessário quanto à sua possibilidade ou não, de intervir, abstendo-me eu de intervir, se a mesa assim o considerar, porque respeito a mesa, respeito a ordem dos trabalhos e prezo muito a ordem das instituições, portanto não irei aqui fazer nenhuma “chincana”, enquanto munícipe nem enquanto deputado, relativamente a essa intervenção. -----

Se entender proceder ao que o deputado Avelino Antunes aludiu, eu acho que não é relevante, uma vez que estou aqui enquanto munícipe a solicitar a palavra e não enquanto membro desta assembleia, entendendo eu que o senhor deputado tem toda a legitimidade para expressar a sua opinião na proposta que apresentou. -----

Cabe então à mesa tomar essa decisão”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Eu quero deixar bem claro que, pelo convívio político que tenho tido com o senhor deputado Pedro Vieira, que não tenho dúvidas da bondade das suas intenções, eu penso é que, nós não podemos subverter, e subverter um ditame da lei é uma ilegalidade. Assim transformaríamos uma sessão extraordinária que não tem período antes da ordem do dia, e arranjávamos maneira de ter. Isso abriria um precedente com o qual eu não concordo, agora,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e nisso subscrevo inteiramente o que disse o senhor deputado Avelino Antunes, pode haver efetivamente alguma coisa que nós queiramos prementemente partilhar com a assembleia e temos que arranjar outra maneira de o fazer, por exemplo, propor à mesa que seja criado um momento e que o plenário se manifeste acerca da vontade, ou não, de ouvir determinada intervenção”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Senhora presidente, apenas pretendemos com a nossa intervenção dar a possibilidade ao senhor deputado, bem como amanhã a outra pessoa qualquer nas mesmas circunstâncias, perante uma coisa que o está a incomodar e porque crê que a substância fundamental é colocar o seu problema, irá colocá-lo, se assim a assembleia o entender e o problema está resolvido. A questão de fundo do poder local é sempre ouvir as pessoas, porque pode e nós não conhecemos o problema, o mesmo ter frequência e nesse aspeto devíamos ouvir e seria a forma de ultrapassar o problema”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu penso que, dado esta situação inusitada e nunca falei em ilegalidade, sendo esta assembleia soberana, estando os deputados presentes na sala cientes do que aqui está a ser proposto e não sendo esta uma situação comum, a decisão da mesa é colocar à assembleia a votação da proposta do senhor deputado Pedro Vieira poder usar a palavra como munícipe. Penso que é a única forma de sairmos deste impasse, não pondo a decisão apenas na mesa, porque sendo uma situação inusitada e não havendo nenhum antecedente relativamente a esta



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

situação, o entendimento que temos é que esta decisão deve ser tomada pela assembleia”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Eu creio que a questão de fundo é que se a assembleia disser que não, o senhor deputado não poderá intervir e podemos estar perante uma questão, que o senhor deputado diz ser de extrema importância. Mas temos uma outra forma, se a mesa assim o entender, que é, a mesa colocar à Assembleia Municipal e se o senhor deputado aceitar, fica com o direito de poder intervir e não poderá dizer que não fica, será apenas nesse contexto, nós darmos a possibilidade de poder colocar um problema que o está a incomodar, é apenas isso”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Penso que ficou clara a posição das bancadas que entenderam intervir, mas, se hoje não houvesse Assembleia Municipal esta questão não se colocava. O senhor deputado Pedro Vieira pode pôr por escrito ou fazer um requerimento dirigido à Assembleia ou à Câmara. Estamos numa assembleia extraordinária que tem definido um período para intervenção do público e um período da ordem do dia com uma agenda específica que não pode ser alterada, esta é a regra da legislação, portanto eu devolvo à assembleia a decisão do senhor deputado Pedro Vieira poder ou não intervir enquanto munícipe e a responsabilidade de abrir esta exceção fica tomada por todos nós e não apenas pela mesa, porque esta é uma situação irregular. Vou colocar à votação”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, uma vez que o problema é colocado assim e não da forma como nós entendíamos poder ser ultrapassado, quer agora, quer no futuro, pedíamos então dois ou três minutos de interrupção”. -----

**Assim, a reunião foi interrompida durante três minutos.** -----

Retomada a reunião, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à votação o solicitado pelo senhor deputado Pedro Vieira, tendo o mesmo obtido a seguinte: -----

**Deliberação:** Reprovado por maioria, com 16 votos contra (10 do PS, 5 da CDU e 1 do BE), 8 votos a favor (4 do PSD, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do CH) e 1 abstenção do PS (deputado José Caria). -----

O Senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira** (CDS), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e, fez uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: “O CDS votou a favor, condicionado a que exista tempo disponível da intervenção do público e de que a intervenção não ultrapasse o tempo que seria entregue a cada um dos munícipes que decidisse intervir”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Era só para precisar e para ficar registado em ata que eu não votei, porque obviamente era uma decisão que me implicava”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O Senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: “Votei contra a intervenção do deputado Pedro Vieira, enquanto estiver o atual Regimento em vigor. No entanto e como vai haver uma comissão para rever o Regimento, talvez se encontre uma solução para problemas como o que se apresentou aqui hoje”. ---

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, com o teor que a seguir se transcreve: “A Bancada da CDU votou contra a que pudesse intervir o senhor deputado Pedro Vieira enquanto membro do público pelas limitações regimentais existentes, sem no entanto, ter deixado de propor que houvesse uma reunião com todos os representantes dos grupos da Assembleia Municipal, para que, entrando no período da ordem do dia, sendo o assunto relevante, o senhor deputado pudesse fazer a sua intervenção e assim estava aberta a exceção no sentido de permitir a intervenção, dada a relevância do assunto referida inicialmente”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: “Os votos contra da bancada do PS, decorrem da nossa interpretação daquilo que é a lei, no que concerne às reuniões extraordinárias”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Ana Dias Neves (PSD)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: “Os votos da bancada do PSD refletem aquilo que é atualmente o Regimento pelo que esta assembleia se rege, ou seja: artigo nº 41º nº 2, “Durante o período de intervenção aberto ao



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*público, qualquer munícipe ou cidadão pode colocar questões ou solicitar esclarecimentos sobre assuntos relacionados com o Município, devendo para o efeito proceder à sua inscrição na Mesa". A interpretação da maioria dos senhores deputados foi no sentido de restringir este direito ou de retirar a qualidade de cidadão ou munícipe com as suas próprias questões distintas das políticas, a um deputado aqui presente". -----*

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia. -----

De seguida a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: "Antes de dar início à ordem de trabalhos eu quero informar que a mesa, relativamente ao regimento e à parte da distribuição da grelha de tempos do período da ordem do dia, o que fizemos foi pegar naquilo que o regimento diz, considerando a atual composição da assembleia resultante das últimas eleições e também o definido no Ponto 6 do artigo 35º que define que, *"sempre que ocorram alterações da composição dos grupos municipais, o quadro de distribuição dos tempos constante no Ponto 3 será revisto e adaptado à nova configuração"*, como não podia obviamente, deixar de ser, o que nós fizemos foi usar as mesmas regras que utilizámos aquando da aprovação do regimento que ainda está em vigor e pegámos no tempo do período da ordem do dia, retirando o tempo da Câmara Municipal, porque a mesma não se altera, e dividimos o tempo pelo número de deputados e multiplicámos pela proporcionalidade. ----- Vou dar a palavra à Senhora Segunda Secretária que explicará melhor o procedimento e dirá os tempos que ficaram definidos, para que a assembleia



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials: J.B. Co. Sec. de A. M.*

tenha conhecimento e também para quem não está ainda familiarizado com as sessões, uma vez que não estava cá na última legislatura, no anterior mandato”.

A Senhora **Deputada Municipal – Sandra Isabel Lopes (PS)**, na qualidade de **Segunda Secretária** e no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Como a Senhora Presidente referiu, a distribuição dos tempos deve respeitar a proporcionalidade dos resultados eleitorais. Sendo assim, considerou-se o tempo total regimental para esta presente assembleia extraordinária, manteve-se o tempo atribuído no atual regimento, para a Câmara Municipal e o tempo restante, portanto os 180 minutos foram distribuídos equitativamente pelos grupos municipais, segundo a sua proporcionalidade. -----

Assim sendo, na grelha de tempos, a distribuição dos mesmos para intervenção, é a seguinte: -----

- CÂMARA MUNICIPAL - 40 minutos; -----
- PARTIDO SOCIALISTA (PS) – 47 minutos; -----
- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD) – 34 minutos; -----
- COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) – 27 minutos; -----
- CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (CDS) – 13 minutos; -----
- BLOCO DE ESQUERDA (BE) – 7 minutos; -----
- INICIATIVA LIBERAL (IL) – 7 minutos; -----
- CHEGA (CH) – 7 minutos. -----

De acordo com o definido no Ponto 7 do artigo 36º, aos tempos referidos anteriormente poderão acrescer 60 minutos a distribuir na mesma proporção pelos grupos municipais e deputados únicos”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Eu creio que o tempo é um todo. Há um tempo para o período da ordem do dia que deve ser dividido por todos os intervenientes, ou seja, depois se vê o tempo que sobra e daí o meu espanto, porque razão é que a Câmara Municipal mantém o mesmo tempo, a questão que se coloca é essa. Também gostaria de saber se a proposta da mesa inclui os membros das Juntas de Freguesia e gostaria de saber como é que foi feito no regimento anterior, porque o que temos aqui é que desse ponto de vista, os membros das Juntas de Freguesia intervêm nesta assembleia por pleno direito ou então terão que passar a ter uma grelha de tempos própria. -----

Chamo a atenção claramente para isto, nós na prática, temos cinco membros na bancada da CDU, que têm o pleno direito de intervir e o que se faz agora é que o membro da Junta de Freguesia não conta para o tempo de intervenção, tal como nas outras bancadas e por isso sobra tempo demasiado para a Câmara, não pode ser. Os membros das Juntas de Freguesia têm pleno direito nesta assembleia, porque discutem e votam, quem não vota é a Câmara Municipal. Deste ponto de vista creio que a vossa proposta tem uma entorse de partida”. --

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu quero em primeiro lugar esclarecer uma questão. Eu não estou a fazer uma proposta, estou a aplicar o que o regimento define no ponto 6 do artigo 35º e que é o seguinte: *“sempre que ocorram alterações da composição dos grupos municipais o quadro de distribuição dos tempos constante no ponto 3 será revisto e adaptado à nova configuração”*. Quando nós fizemos a distribuição dos tempos no anterior mandato, em que o senhor deputado Avelino Antunes esteve presente nas





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

reuniões em que este trabalho foi feito, o que se fez nessa altura foi pegar no tempo e distribuir pelos 21 deputados eleitos e não pelos Presidentes de Junta de Freguesia, e portanto agora aplicámos exatamente as mesmas regras, distribuímos o tempo, tirando o tempo da câmara porque é o mesmo, não se alterou, tal como fizemos à quatro anos atrás, no anterior mandato e que estão expressos no regimento. -----

Como o regimento vai ser alterado, o que a mesa fez para que pudéssemos funcionar hoje e na próxima reunião, foi a adaptação do que está no regimento à nova configuração desta assembleia. Não é uma proposta, porque eu não podia trazer uma proposta que não fosse integrada na agenda da Assembleia Municipal, sendo esta uma Assembleia Extraordinária e que tem a agenda fixa”.

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Aquilo que a mesa está a propor ao plenário é o entendimento que a mesa tem de como devem ser divididos os tempos tendo em conta o Regimento existente e a questão que queria colocar, para perceber, e por isso é que falei dos Presidentes de Junta porque os mesmos são como se sabe, membros de pleno direito da Assembleia Municipal e se há um todo para dividir por mais pessoas, não compreendi porque é que se mantém o tempo da Câmara Municipal. -----

Outra questão que coloco e dou o exemplo, a CDU passou de cinco elementos para quatro, uma vez que não se está a contar com a Presidente de Junta, mas continuamos com cinco elementos. A CDU tinha, no anterior Regimento 40 minutos e a Senhora propõe agora à CDU 27 minutos retirando-lhe 13 minutos. Senhora Presidente faça o favor de verificar isso. Eu pergunto qual é o critério?”



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Eu compreendo as questões suscitadas pelo senhor deputado Avelino Antunes, naturalmente podem ser discutidas e são pertinentes, mas eu acho que há aqui dois planos que nós temos que distinguir: um é o plano de saber que regimento é que nós queremos, qual é o modelo de regimento, como é que ele vai responder à gestão dos tempos, como é que vai responder às possibilidades de participação dos vários membros, e para isso nós teremos a ocasião, aliás há um ponto específico na ordem de trabalhos da reunião de hoje, neste sentido, de rever o regimento e criar um regimento novo que eventualmente melhor se adapte àquilo que é a dinâmica deste mandato. Esse novo regimento poderia resultar, nos termos da lei, de uma proposta da mesa ou pode resultar da criação de um grupo que é o processo mais democrático. Teremos todas as condições para fazer esse debate para futuro de um modelo de regimento que nós queremos para todo o mandato. -----

Hoje o que está a ser suscitado é uma questão diferente, há uma norma que consta do regimento que ainda está em vigor, que está desadequada para a situação política que nós hoje temos, porque a composição das forças políticas hoje representadas nesta assembleia não é a mesma do mandato anterior e portanto essa norma não tem condições de ser aplicada conforme está, tem de ser adaptada, e é isso apenas que se está a fazer. Está a fazer-se, segundo eu percebo, uma adaptação dessa regra, distribuindo os tempos que existem pelo novo número de forças políticas que existe. Isso cabe nas competências gerais da mesa, de interpretação e de integração, e cabe também na regra do artigo



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

36º, que refere que, havendo alteração de composição isso tem que se refletir na distribuição dos tempos. -----

O que se está aqui a fazer é, não a criação de um modelo novo que pode contemplar essas preocupações e para o qual teremos oportunidade, mas responder a uma situação pontual, permitindo-nos, com todo o respeito pelas regras de procedimento e salvaguardando a lei, também não transformar o debate político em questões de procedimento, não indo à substância das questões”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu volto a repetir que o que nós estamos a fazer é aplicar os tempos da mesma forma que aplicámos anteriormente para que não haja aqui nenhuma perturbação no regimento que temos até alterarmos o regimento, que pode até ter, como já aqui foi dito, uma configuração completamente distinta do que é hoje. -----

Hoje estamos a adaptar um regimento que está em vigor, que tem grelhas de tempo instituídas e cujos Presidentes de Junta anteriormente, e, portanto, usando as mesmas regras e os mesmos princípios deste regimento, que foi consensualizado desta forma. O senhor deputado Avelino Antunes agora diz que, “*nós eramos quatro e agora somos cinco porque temos um Presidente de Junta*”, também o Partido Socialista tinha mais Presidentes de Junta e os tempos também naquela altura não foram considerados. A regra não está a ser alterada em função de uns ou de outros, está a ser colocada uma regra geral, tal como da outra vez. -----

Quanto à questão da distribuição por bancadas, o senhor deputado Avelino Antunes, compreenderá que há mais bancadas na sala e, portanto, há uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alteração em função do número de deputados pelas diferentes bancadas e é isso que dá, no total, esta distribuição do tempo. Se pegar no tempo todo que aí está e distribuir pelos deputados que estão na sala, cada um tem exatamente o mesmo tempo, que depois é multiplicado pelo número de deputados por bancada. -----

Esta é a regra e agradeia que todos os deputados se pronunciassem para ver se chegamos a um entendimento. A mesa não tem nenhuma posição rígida, apenas fez o que lhe competia fazer. Se chegarmos a um entendimento de distribuição do tempo de outra forma, faremos isso. A Assembleia é soberana e se decidir alterar os tempos em função de outra lógica que não aquela que foi aplicada da outra vez, que penso ser mais proporcional, estamos abertos a ouvir e a discutir propostas concretas”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Eu queria só salientar e reiterar todas as palavras que o senhor deputado Ricardo Bernardes disse. Haverá certamente oportunidade para discutir o novo regimento onde se discutirá os tempos atribuídos às bancadas, eu acho que se percebe inteiramente porque é que esses tempos foram atribuídos neste momento e portanto, estando prestes o novo regimento a entrar em discussão, penso que não vale a pena levantar mais tema e que podemos avançar para a ordem do dia”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “Só queria dizer que acho que esta proposta é provisória até ao novo regimento. Percebo e partilho da dúvida do senhor deputado Avelino Antunes,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials, possibly 'Cedem' and 'J. J. J.'.*

porque tem cinco deputados contando com a Presidente de Junta e só tem 27 minutos, enquanto que o PSD tem os mesmos cinco deputados e tem 37 minutos. No entanto, e segundo a explicação que foi dada, está perçetível. ----- Sendo que é uma situação provisória, no novo regimento até se pode decidir não haver grelha de tempos. A Assembleia Municipal é soberana sobre isso. Neste momento era bom ultrapassar esta situação, formar a comissão para analisar o regimento e compreender que estes tempos são provisórios para resolver um problema momentâneo”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Há quatro anos atrás nós trouxemos este regimento que resultou de um grupo de trabalho composto então como reflexo da composição política da Assembleia Municipal na altura e foi aprovado. Continua aprovado até à aprovação do próximo regimento e no qual os deputados, através do seu voto e do seu trabalho enquanto grupo, podem fazer as alterações que entenderem e se for aprovado deverá ser cumprido, o que pode passar pela total inexistência da grelha de tempos. Neste momento não há vazio, temos em vigor um regimento que ele próprio prevê a adaptação a nova composição política. A nova composição política tem a ver com o facto de ter mais forças políticas representadas que têm que entrar no computo. A divisão já é por um divisor maior, mas se bem me lembro, estávamos todos lá quando decidimos que o tempo era dividido pelos membros eleitos enquanto deputados da Assembleia Municipal. Talvez isso tenha sido fácil na altura, porque só retirava tempo ao PS, sendo que tinha todos os Presidentes de Junta eleitos, mas fizemos assim, assim temos que respeitar. Se quisermos fazer de outra maneira teremos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oportunidade de o fazer, agora não podemos alterar as regras do jogo quando o mesmo ainda não acabou, o regimento ainda não acabou. Temos que o adaptar, mas ele continua em vigor, senão ficávamos num vazio”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Eu recordo-me bem do tempo que usámos, e foi um tempo até agradável em que se debateu muito e, portanto, tomando isso em linha de conta vou explicar aqui o que me recordo e que bate muito certo com o que já aqui foi falado. O que foi ponderado na altura, quando se fez o regimento foi respeitar a proporcionalidade dos resultados eleitorais ou seja, expresso nos deputados eleitos e não considerando os Presidentes de Junta. Até me recordo bem, de uma situação em que havia partidos com menos votação, que praticamente não iriam ter expressão e o Partido Socialista, no caso do Bloco de Esquerda, entendeu dar-lhe mais algum tempo por uma questão de harmonização, porque iria ter muito pouco tempo. Obviamente que a aplicação deste critério com outros resultados não é perfeita, mas estamos a falar da proporcionalidade na altura, e é essa que reflete o regimento. Teremos que ponderar isso em sede do ponto que iremos discutir, no sentido de ser aperfeiçoado e melhorado. Deixaria então essa discussão para mais tarde. -----

O que poderia sugerir era, que a grelha de tempos nestas sessões, enquanto não tivermos um novo regimento e para não haver tanto alarido, termos alguma flexibilidade na gestão do tempo”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Tendo em conta que as bancadas, do PS, da CDU, do PSD, do BE e da IL, já expressaram a sua opinião,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Coelho*

gostaria que também as bancadas do CDS e do CH as expressassem, por forma a tentarmos fechar com a opinião de todos, esta questão”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Alexandre Loureiro (CDS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, e disse: “Existindo métricas, existindo uma definição do que foi feito, da forma como isto foi formulado, é evidente que não temos nada a opor, à proposta”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Nuno Pires (CH)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes, e disse: “Tendo em vista que o regimento vai ser revisto não me oponho a que os tempos fiquem tal como estão no atual regimento”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “É evidente que vamos fazer uma revisão do regimento, aliás a proposta vai hoje ser votada, teremos a oportunidade de rever todas estas questões. Como aqui já foi dito, pode ou não, haver grelha de tempos, pode haver grelhas até mais minuciosas, mais estreitas, como há noutros sítios, há muitos modelos que podem ser discutidos e certamente haverá um que vingará perante outros, no novo regimento. Neste momento o que a mesa fez, e eu espero que compreendam esse esforço, não foi com qualquer interesse, foi apenas criar as condições para que esta assembleia possa funcionar. Foi o que fizemos e o que entendemos fazer, é, na próxima reunião apresentar também uma proposta para o período 89iantes da ordem do dia, que como o senhor deputado Pedro Vieira disse e bem, tentando que todos os Partidos aqui presentes tenham um espaço mínimo para conseguir



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazer uma intervenção em tempo razoável, sendo que o tempo é curto, mas é o que decorre da lei, que só dá 60 minutos ao período antes da ordem do dia. Evidentemente que o que está na lei tentaremos fazer cumprir, podendo haver, tal como também disse o senhor deputado, alguma flexibilidade. Também quero deixar aqui presente, que essa flexibilidade sempre existiu, até houve momentos em que alguns deputados fizeram intervenções mais complexas ou de foro mais pessoal e que nós como pessoas com sensibilidade, permitimos que fossem um pouco mais longas, dentro da razoabilidade. Penso que este é um princípio de bom senso e que tentaremos aplicar aqui. -----

Posto isto darei a palavra ao senhor deputado Avelino Antunes, tendo colhido da assembleia que a opinião da maioria das bancadas, à exceção da bancada da CDU, é que podemos adaptar esta grelha provisoriamente até à revisão do regimento”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Eu compreendo as intervenções que foram feitas, mas não é disso que se está a tratar, vamos discutir isso na altura própria porque nós até tivemos o cuidado de enviar uma proposta de regimento. Na nossa opinião não há grelhas de tempo e sempre defendemos isso. O que está aqui em causa é a interpretação, hoje à luz do atual regimento, que nós discordamos, porque a Câmara Municipal ao manter o mesmo tempo tem uma entorse. Se formos verificar, a Câmara Municipal tinha quatro eleitos do Partido Socialista e passou a ter três. No nosso ponto de vista este não é o critério correto, justo nem imparcial e o que é hoje provisório pode, até o regimento ser aprovado para as próximas três ou quatro Assembleias Municipais. Esta é a nossa questão, o resto





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

será depois discutido. Nós tivemos o cuidado de enviar uma proposta de regimento que não é nova, foi a que foi aprovada por esta assembleia, incluindo pelo Partido Socialista e já cá vigorou evidentemente. -----

Isto é o que está aqui em causa, compreendo que iremos ter essa discussão e nem estava a propor isso, aliás fomos surpreendidos com esta proposta, não a conhecíamos como é óbvio, mas a forma como está detalhada, não, porque menos um membro significa menos 13 minutos. -----

Que fique claro que nós não concordamos com a proposta apresentada pela mesa e vamos votar contra". -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: "Senhor deputado não estamos a pôr um documento à votação, estamos apenas a discuti-lo. -----

Quero agora explicar uma situação que tem a ver com a referência do senhor deputado Avelino Antunes à câmara. Porque é que chegámos a este tempo quando o regimento foi feito? O regimento no seu final, no ponto 3 do artigo 67º diz o seguinte: "*... a Mesa adotará, até resolução sobre a matéria, as disposições adequadas, constantes do Regimento da Assembleia da República, com as necessárias adaptações*", e eu posso-vos dizer que na Assembleia da República, os tempos do governo são sempre iguais aos tempos das bancadas somadas, porquê? Porque é suposto o governo responder proporcionalmente a todos os deputados que lhe coloquem questões, na mesma proporcionalidade de tempo. Entendemos nós há quatro anos atrás, que este princípio de metade do tempo, retirava espaço, porque estamos a trabalhar com tempos curtos e em poucas reuniões, se fizéssemos esta duplicação de tempo, a câmara ficaria com mais tempo e os deputados da assembleia, proporcionalmente para o



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tempo de debate, ficariam com menos tempo e o nosso entendimento, à época, foi não aplicar aquilo que é a regra geral, que é dividir ao meio, mas dar mais tempo às bancadas do que à câmara para que as mesmas tivessem mais tempo para discussão. Foi isto que nos motivou e nos guiou anteriormente. Se de facto fossemos aplicar aquilo que é a lógica da Assembleia da República o tempo da câmara maior do que o que está definido nesta grelha e que mantivemos na proposta que estamos a fazer de forma equilibrada, pensamos nós que foi o que presidiu ao pensamento de quem fez este trabalho há quatro anos atrás que alguns de nós, incluindo o senhor deputado Avelino Antunes, estávamos cá”. ----

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro** (IL), no uso da palavra, disse: “Pedi a palavra para fazer uma constatação. Como sabem este é o primeiro mandato que a Iniciativa Liberal tem e é com alguma preocupação que vê esta primeira assembleia, com uma hora e meia passada e nem se iniciou a ordem do dia. Não é isto que a Iniciativa Liberal espera, o que esperamos é deixar um trabalho em prol da população e o único munícipe que tentou aqui trazer um tema preocupante e que até justificou ter caráter de urgência, não o ouvimos, porque houve bancadas que votaram contra. O que pedia era que avançássemos com a ordem do dia e que trabalhássemos em prol da população”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “A bancada da CDU entende que a proposta da mesa deve ser colocada à votação”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Senhor deputado nós não estamos a apresentar qualquer proposta, a mesa apenas fez uma interpretação do regimento, mas se nenhuma bancada se opuser, eu colocarei à votação. A mesa não se importa de votar, mas já ouvimos as bancadas, penso que a sua posição é clara e não vimos essa necessidade de votar uma interpretação da mesa. No entanto para que se avance com os trabalhos, não vejo qualquer dificuldade nesse sentido, ainda que considere que seja um bocadinho estranho”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de saber em que ponto da ordem de trabalhos é que vamos votar essa proposta, sendo que a mesma não está em discussão nem está na ordem de trabalhos”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Nuno Pires (CH)**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente eu não concordo que haja votação porque já todas as bancadas deram o seu parecer e visto não haver um ponto na ordem de trabalhos”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “O PSD entende que a senhora Presidente é que dirige os trabalhos e que se entender apelar à votação, não se opõe, mesmo sendo a situação irregular”. ----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Por duas ordens de razões nós somos contra a votação. Primeiro porque



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

isso introduziria uma anomalia numa assembleia extraordinária, uma vez que não podemos introduzir mais deliberações do que as que estão previstas na ordem do dia. Segundo porque nos parece que o consenso é muito alargado e bastante explícito, sendo apenas a CDU que não está de acordo”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Penso que a questão está ultrapassada, uma vez que a posição das bancadas que se expressaram é de que uma interpretação da mesa é aceite. Como eu disse que se toda a assembleia concordasse, colocaria à votação e não sendo essa a posição da assembleia, não colocarei”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, qualquer interpretação da mesa tem recurso para o plenário e eu dizia à senhora Presidente que se lembre quantos deputados o Partido Socialista tinha eleitos no anterior mandato, quantos tem agora, veja o número que tem a menos e compare os tempos. A partir daqui se entende que isto é correto, faça o favor, e todos os que entendem também, que isto é correto, assumam. Não pode ter um critério perante uma força durante um mês ou dois ou três”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, em resposta ao senhor deputado disse: “Senhor deputado a mesa ouviu longamente esta assembleia. É a única bancada que está a ter esta posição. Já dei as possibilidades todas e penso que a discussão está terminada”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “É para pedir ao senhor deputado Avelino Antunes que explicita o artigo que está a utilizar, eu penso que será o artigo 67º no seu ponto 2, que diz que, “*Da decisão da Mesa, cabe recurso ao plenário*”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu acho que isto sinceramente é, não digo lamentável mas é pena, e para não ser acusada, como já fui anteriormente de várias coisas, inclusive de não dar voz ao plenário, estando a questão neste ponto, não tendo eu qualquer dificuldade e havendo um deputado a pedir para ser votado, com base no artigo 67º do regimento, de forma a esclarecer-mos e ficarmos todos tranquilos para o período que vem a seguir que é o que importa discutir, eu vou pôr à votação”. -----

**A INTERPRETAÇÃO DA MESA, RELATIVAMENTE AO REGIMENTO**, foi colocada à votação do plenário, tendo sido aprovada por maioria com 20 votos a favor (11 do PS, 5 do PSD, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do CH), 5 votos contra da CDU e 1 abstenção do BE. -----

Seguidamente a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS**, foi publicitada através do Edital nº 02/2021, no jornal “O Setubalense”, de 19 de novembro de 2021 e tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: -----

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 01/2021 – “Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e de um Presidente de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia substituto para participar no XXV Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses”. -----

**PONTO DOIS** - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 02/2021 – “Criação de um Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto de Regimento da Assembleia Municipal”. -----

**PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 17/2021 – “Abertura de Concurso Público com publicidade internacional para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal e autorização para assunção de compromisso plurianual”. -----

**PONTO QUATRO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 19/2021- “Autorização para abertura e assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para celebração de contrato para aquisição do serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis unificadas”. -----

Em seguida a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Ordem de Trabalhos. -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 01/2021 – “ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E DE UM



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'Cesley' and 'J. H. M.'.*

**PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA SUBSTITUTO PARA PARTICIPAR NO XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES". --**

“De acordo com os Estatutos da ANMP, compõem o Congresso desta Associação, três delegados de cada Município associado, e que são o Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto, o Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia eleito em Assembleia Municipal. -----

Assim e a fim de representar todas as Juntas de Freguesia deste concelho no XXV Congresso da ANMP, propomos que se proceda à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e de um Presidente de Junta de Freguesia substituto”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, questionou às bancadas, se tinham propostas para apresentar. -----

A Senhora **Deputada Municipal - Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, apresentou a seguinte proposta: “O Grupo Municipal do PS propõe como representante efetivo o **Presidente da União das Freguesias de Montijo e**



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Afonsoeiro, Fernando Caria e como representante substituto o Presidente da União das Freguesias de Pegões, Mário Rui Ferreira.”** -----

Não se verificando a apresentação de mais propostas, procedeu-se de imediato à votação, cuja **DELIBERAÇÃO TOMADA POR ESCRUTÍNIO SECRETO**, foi a seguinte: -----

**EFETIVO – PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO, FERNANDO CARIA:** 14 votos a favor, 11 votos em branco e 1 voto contra. -----

**SUBSTITUTO – PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES, MÁRIO RUI FERREIRA:** 15 votos a favor e 11 votos em branco. -----

**PONTO DOIS -** Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 02/2021 – **“CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”**. -----

“A Lei nº 75/13, de 12 de setembro, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

No seu Anexo I, artigo 29º da Mesa da Assembleia Municipal, atribui competência à Mesa para elaborar o projeto de Regimento da Assembleia Municipal ou propor a Constituição de um Grupo de Trabalho para o efeito. Tal previsão normativa, não sofreu alteração em relação ao regime legal anterior, constante na Lei nº 169/999, de 18 de setembro, com as posteriores alterações.





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

Assim, propõe-se a constituição de um Grupo de Trabalho para a revisão/elaboração do Projeto de Regimento da Assembleia Municipal de Montijo”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse “Queria dizer-vos que é com satisfação que apresento esta proposta que me parece que nos vai permitir a todos, de forma democrática, poder colaborar. Como já aqui foi dito, havia a alternativa da mesa fazer uma proposta para depois poder ser trabalhada e discutida mas, parece-me que a forma mais democrática e mais eficaz para que, nos próximos quatro anos, possamos trabalhar dentro daquilo que são as regras estabelecidas em conjunto e obviamente com a regra da democracia de consensos, de maiorias e de votações possíveis, parece-me que a constituição do grupo de trabalho é de facto, a forma mais correta. -----

Posto isto, a proposta está feita e é muito simples, gostaria de vos dizer que esta é a vontade da mesa e que eu gostaria de alcançar, mas para isso temos todos que ser proativos e colaboradores para que esse objetivo seja atingido e que na reunião ordinária de fevereiro este trabalho esteja concluído e que possamos aprovar o novo regimento, aqui em plenário. -----

Dizer também, que se propõe que cada bancada indique um membro para integrar esse grupo de trabalho”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Em relação aos membros, nós entendemos que deve haver um efetivo e um suplente porque pode haver qualquer impedimento por parte de um e para que os trabalhos não parem é sensato que de facto, cada bancada designe um membro efetivo e um suplente. Neste caso concreto a CDU avança com os nomes de Avelino Antunes e Francisco Salpico, sendo eu o membro efetivo e o deputado Francisco Salpico, o suplente. -----

Outra questão que gostaríamos de colocar é que, nós estamos de acordo em que se crie o grupo de trabalho, mas como a senhora Presidente sabe, a CDU enviou aos serviços, no dia 28 de outubro, uma proposta de regimento, e quero dizer que de acordo com a Lei nº 75/2013, é um direito da Assembleia Municipal, elaborar e aprovar o regimento, ou seja, qualquer força política, independentemente do número de elementos que tem, pode apresentar propostas de regimento, foi o que nós fizemos e gostávamos que a nossa proposta fosse considerada. Queríamos realçar que, independentemente do grupo de trabalho, enviamos uma proposta de regimento que nos parece equilibrada, justa e sensata para o poder local democrático. O nosso projeto assenta fundamentalmente, e não fizemos nada de novo, já foi um projeto desta assembleia e foi aprovado por todos, inclusivamente pelo Partido Socialista, é o mesmo projeto, mas é evidente que não tem grelhas de tempo por nos parecer mais correto e que vai ao encontro do poder local democrático”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, em resposta ao senhor deputado, disse: “É evidente que a proposta que a CDU enviou à assembleia será considerada, aliás, na conferência de representantes foi decidido que a proposta da CDU seria apensa à proposta que hoje aqui está a ser apresentada. A base de trabalho é a proposta de regimento atual, tendo em conta a proposta que a CDU fez ou outras que ainda possam ser apresentadas. Tentaremos que os serviços nos façam um trabalho, uma grelha, uma metodologia, que permita a comparação entre as propostas de modo a que na reunião possamos ter uma análise mais facilitada do processo durante a discussão, que espero que resulte num regimento melhor, porque é esse o nosso objetivo”. -----

A Senhora **Deputada Municipal - Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Nós congratulamo-nos com a criação do grupo de trabalho. Iremos participar ativamente e seremos, enquanto grupo, representados pelo senhor deputado Ricardo Bernardes e nas suas ausências e impedimentos, por mim mesma”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, disse: “Como é evidente, serie eu o elemento da minha bancada a integrar o grupo de trabalho”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Ana Dias Neves (PSD)**, no uso da palavra indicou, como membro da bancada a integrar o grupo de trabalho, o senhor deputado Pedro Vieira”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse:  
“Queria só tecer algumas considerações acerca da proposta. O PSD entende que é uma proposta relevante, ainda mais porque o regimento é o regulamento pelo qual se rege e funciona a Assembleia Municipal e portanto, são as normas que nós devemos de conduta e de funcionamento do órgão e é importante que fique esclarecido. Hoje, por diversas vezes, se verificou algumas necessidades de aprofundamento, nomeadamente na grelha de tempos. -----  
Devemos de facto, como o dissemos na conferência de representantes, partir do regimento atual, que está em vigor, porque nos deu algum trabalho a realizar, no momento em que foi feito, é um regimento que necessita de algumas adaptações, não faz sentido nós partirmos da estaca zero e em abstrato. Temos uma situação em concreto que já revelou ter alguma maneira de funcionar, devemos procurar aprofundar, obviamente com os contributos de todas as bancadas e o PSD dá nota da proposta da CDU, só tem pena de ser o retomar de um regimento antigo e de não trazer inovação, se nos trouxessem alguma proposta de inovação seria mais produtiva do que tentar substituir um regimento que foi modernizado por outro, que era o antigo, não devemos continuar a olhar para o passado, devemos olhar para o futuro. -----  
Também temos aqui a necessidade de adaptação de algumas coisas relativamente à situação que decorre do resultado eleitoral, tal como já aqui foi falado, não só a grelha de tempos. O número de partidos agora é maior e devemos deixar, independentemente dos resultados e da maneira como possamos sub pesar os resultados, entendo que seria bom termos um modelo de regimento que se adaptasse quase de forma automática, sem grandes dúvidas e alterações, não querendo dizer com isso que a mesa não tem feito



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

um trabalho sério, mas que ficasse bem explícito e que qualquer pessoa, no dia dos resultados eleitorais, pudesse pegar e perceber como é que isto iria funcionar. Seria interessante que conseguíssemos chegar a um aperfeiçoamento desses. Não sei se seria possível, mas seria uma coisa que deveríamos almejar, uma coisa que nos deixasse todos orgulhosos. -----

Depois, entendo que temos que ponderar algumas situações relativamente à valorização do papel da Assembleia Municipal e do aperfeiçoamento sistemático de algumas situações em que seja possível concretizar situações no exercício do nosso mandato, eu recorro o funcionamento de algumas normas que temos matizadas no regimento e que não temos dada a devida utilidade, seja a questão da Assembleia Municipal extraordinária, cuja ordem de trabalhos foi votada contra e não se realizou. Esta é uma situação que devemos aperfeiçoar porque não correu bem e não foi boa para a imagem da Assembleia Municipal. Devemos concretizar também melhoramentos e ponderar a relação da Assembleia com a Câmara, das nossas responsabilidades enquanto órgão independente e fiscalizador, portanto eu recorro-me que houve vários que a nossa bancada fez à Câmara Municipal e que não tiveram resposta, ainda na pretérita reunião em que o senhor Presidente não esteve, tal como hoje, e que a senhora Vice-Presidente referiu que as questões relativamente ao PDM, iriam ser respondidas, mas que ainda hoje não nos chegaram essas respostas. Portanto essas situações nós devemos aprofundar também, devemos ter responsabilidades e prazos para a câmara apresentar as respostas a questões levantadas por esta assembleia. Esta Assembleia não pode ser um órgão de cobertura da Câmara Municipal, tem de ser um órgão fiscalizador e independente. O resultado das eleições expressa esse desejo do povo do



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Montijo e nós devemos fazer refletir isso no regimento, dignificando o órgão. Temos também muitos aperfeiçoamentos a fazer relativamente à maneira como é distribuído o tempo e recordamos de momentos em que a bancada do Partido Socialista cedia a quase totalidade do tempo à Câmara Municipal. Essas situações também devem ser ponderadas porque essas cedências de tempo de um órgão a outro devem ser ponderadas sob pena de nós subtrairmos tempo ao nosso órgão para dar voz a outro órgão. Não estou a dizer que não possa haver cedência de tempo, mas temos de ponderar se é na totalidade ou se é parcialmente e em que momentos em que pode ou não ser cedido. Portanto, existem grandes aperfeiçoamentos a fazer, no nosso entendimento, e que a nossa bancada, nas reuniões do grupo de trabalho, irá propor. Com o contributo de todas as bancadas nesta legislatura, espero que façamos um bom trabalho e que se dignifique a Assembleia Municipal". -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Queria dizer, para relembrar, a questão da partilha do tempo ou da cedência do tempo, nós baseámo-nos naquilo que é a prática na Assembleia da República que é exatamente esta, todos podem dar tempo a todos, independentemente de ser o órgão deliberativo ou o órgão executivo. Baseámo-nos num princípio que já é aplicado por outro órgão. -----

Também lembrar, e eu não tenho qualquer questão a apontar relativamente a esse assunto, que havia bancadas que davam todo o tempo a outras bancadas e portanto a prática durante o último mandato foi sempre de liberdade na distribuição do seu tempo a quem o quisessem dar, mas esse é um aspeto que pode ser discutido como tantos outros, aliás todo o regimento pode ser



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Cedeei' and 'J. B.' with a date '1/11/2021'.*

discutido, no sentido de procurar consensos, que é o que nos enriquece do ponto de vista do cumprimento do mesmo". -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente eu não estava com intenção de intervir mas dada a intervenção do senhor deputado Pedro Vieira, apenas referir o seguinte: para as coisas ficarem clara, nós em relação ao atual regimento sempre dissemos aquilo que estamos a dizer hoje, tivemos uma posição contra, precisamente porque entendemos que as grelhas de tempo iriam tornar-se naquilo que se tornaram e não foi por culpa do regimento não se ter realizado uma Assembleia Municipal Extraordinária requerida por um terço dos membros, mas por uma interpretação errada e abusiva de uma maioria que se tornou, naquela altura, em poder absoluto e que pôs em causa um direito sagrado desta assembleia. Não precisa de haver qualquer alteração no regimento em relação a esta matéria, o que não houve foi o seu cumprimento e aquilo que se passou foi, do ponto de vista político, inaceitável. -----

Também dizer que só se deve comparar o que é comparável, a Assembleia da República é a Assembleia da República e uma Assembleia Municipal é uma Assembleia Municipal. -----

Mas teremos tempo de discutir isto tudo e dizer que a nossa proposta, quando nós quisemos trazê-la do passado, nós não pensamos muito no passado, mas o futuro constrói-se olhando para o passado e portanto a nossa proposta tinha em conta o regimento que não silenciava ninguém, que não punha esta Assembleia Municipal como uma caixa de ressonância da Câmara Municipal e que dava voz a todos. Não tínhamos nenhum membro na Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que só tinha três minutos para intervir. Portanto a nossa proposta, por entendermos que já foi consensual e que todos tiveram de acordo, será facilmente aceitável". -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “É só para recordar ao senhor deputado Avelino Antunes, que o regimento que aqui trouxe e que a bem da verdade já foi o regimento desta casa, na atualidade já não é. E só não é porque a CDU entendeu fazer o que fez, e portanto, como entendeu proceder da maneira como procedeu relativamente a determinadas situações que a CDU reconhece o que eu estou a dizer, no sentido da votação da mesa desta assembleia. O que a CDU pode fazer na atualidade é discutir o regimento”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Vamos só efetivamente esclarecer a questão da mesa da assembleia, está tornado público a posição oficial da CDU e sobre isso não falamos mais nada. -----

Agora, o que o senhor deputado quis dizer foi por outras palavras, nós não vamos aprovar o regimento com as grelhas de tempo porque não temos a Presidência da Assembleia Municipal e tem que assumir. Mas, eu quero dizer-lhe que com a nossa proposta, os membros desta assembleia passam todos a ter muito mais tempo. -----

O senhor deputado misturou coisas. A nossa posição oficial é conhecida e o que apresentámos aqui foi o regimento, uma coisa não tem a ver com a outra. Se os senhores entenderem que há grelhas de tempo tal como entenderam no





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials, possibly 'Cedem' and 'JPM'.*

passado e nós não, é um problema que é vosso e têm que o assumir claramente. Temos agora um regimento para aprovar, vamos ver o que é que cada um defende”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu tenho que dizer uma coisa que é bom que todos tenhamos presente, é que o tempo do período antes da ordem do dia e o tempo da sessão estão previstos na lei. O período antes da ordem do dia tem sessenta minutos e eu gostava de recordar, que o período antes da ordem do dia que se estava a aplicar no anterior regimento tinha uma tolerância aos sessenta minutos que a lei prevê, mesmo com os tempos que o senhor deputado Avelino Antunes diz que tira tempo à discussão, mas a verdade é que os tempos distribuídos pelos sessenta minutos com a tolerância que foi introduzida criava mais equilíbrio dentro daquilo que são os deputados na Assembleia Municipal. -----

Esta é uma discussão que temos que ter, haverá uma maioria que se pronunciará de uma maneira ou de outra e nós cá estaremos para acatar a decisão da maioria porque esse é o princípio democrático. Mas, aquilo que está na lei, que são os sessenta minutos, nós não passaremos para noventa porque não podemos. É bom nós não termos a ideia que o tempo vai crescer porque o tempo é aquele que a lei prevê”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – António Loureiro (CDS)**, no uso da palavra, disse: “Era só para perguntar se isto hoje já é o grupo de trabalho, porque não andamos nem para trás nem para a frente e a discussão já vai muito longa”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e antes de apresentar a proposta do executivo municipal, disse: “Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhora e Senhores Vereadores, queria, nesta segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal em nome da Câmara Municipal do Montijo, felicitá-los pela vossa eleição e desejar a todos um mandato profícuo em prol do povo do Montijo”. -----

**PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 17/2021 – **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”**. -----

“Considerando: -----

A energia elétrica é um bem essencial para o normal funcionamento dos edifícios municipais, bem como do espaço público. -----

O fornecimento de energia elétrica é considerado serviço públicos essencial conforme previsto na alínea b) do nº. 2 do artigo 1º. da Lei nº. 23/96, na sua atual redação, não está sujeita ao disposto no nº. 1 do artigo 73º da LOE 2021 (cf. alínea a) do n. 2 do art.64º da Lei 2/2020 de 31 de março em conjugação com o artigo 69º da LOE 2021). -----

À data encontram-se a decorrer os contratos de fornecimento de energia elétrica, correspondentes a 3 lotes - Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Dois destes contatos terminam em fevereiro de 2022, sendo necessário proceder à abertura de novo procedimento, para que não haja rotura no fornecimento de energia elétrica. -----

Os contratos relativos ao fornecimento de energia elétrica não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto na alínea c) do artigo 47º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de junho. -----

O período a considerar para o fornecimento da energia elétrica para o Município, deverá ser de 24 meses, ou inferior, se o preço contratual for atingido antes do final desse período. -----

O contrato que resultar deste procedimento deverá iniciar a sua vigência e produzir os seus efeitos somente quando cessarem os contratos de fornecimento de energia elétrica atualmente em vigor (lote 1 – instalações em média tensão, cessa em 10-12-2022; lote 2 – instalações em baixa tensão especial, cessa em 19-02-2022. e lote 3 – instalações em baixa tensão normal, cessa em 19-02-2022). -----

Para cálculo do preço base, foi consultado o fornecedor de baixa tensão normal, por se tratar do contrato mais significativo. -----

Da consulta efetuada resultou um aumento do valor da energia elétrica, face aos contratos em vigor, pelo que se considerou para o cálculo de cada um dos lotes um aumento de 10%, por forma a diminuir o risco do procedimento ficar deserto. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O preço base para o procedimento é de **3.254.900,00 €**, a satisfazer pela dotação orçamental 04/020201. Correspondendo a cada lote: -----

<b>LOTES</b>	<b>PREÇO BASE</b>
Lote 1 – Média Tensão	29.300,00€
Lote 2 – Baixa Tensão Especial	354.200,00 €
Lote 3 – Baixa Tensão Normal	2.871.400,00 €

O contrato resultante deste procedimento, não terá execução orçamental no ano de 2021, pelo que a verba adequada a suportar esta despesa será inscrita no Orçamento de 2022 a satisfazer pela dotação orçamental 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022 e seguintes, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 – 2022-A-5. -----

A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a **99 759,58 €**, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf alínea b) n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho). -----

O encargo resultante do procedimento de contratação proposto excede o limite de 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação. -----

**Proporho:** -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para “Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, pelo preço base de 3.254.900,00€ a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Projeto do Plano de Atividades Municipal



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'C. G. M.' and 'F. B.'.*

- para 2022 e seguintes, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 – 2022-A-5, correspondendo a cada lote os valores base acima identificados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----
2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 24 meses, ou um período inferior se o preço contratual for atingido antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os seus efeitos somente quando cessarem os contratos de fornecimento de energia elétrica atualmente em vigor; -----
3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----
4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----
- Como membros efetivos: -----
- Ana Vanessa Ginjeira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de Presidente; -----
  - Luis Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetivo; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Anabela Gameiro, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- António Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente; -----

- Vítor Silva, prestador de serviços na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato e os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) o Senhor Engenheiro Vítor Silva nos termos do disposto no n.º.1 do artigo 290º-A do CCP. -----
6. Remessa à Assembleia Municipal para a autorização prévia da assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de Fornecimento de energia em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, a que corresponde um valor estimado de 4.003.527,00€ (com IVA), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2022 a 2024, a satisfazer pela rubrica orçamental 04/020201, prevista no Projeto do Plano de Atividades Municipais para o ano de 2022 e seguintes, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 – 2022-A-5, nos termos da alínea b), n.º1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea k) do n.º.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “Só uma nota aqui na proposta que traz em anexo uma listagem da caracterização dos locais de consumo, a maior parte são postos de transformação, edifícios municipais, iluminação pública, escolas, etc., no entanto vêm aqui duas ou três coletividades e eu gostava de perguntar à senhora Vereadora, quais são os critérios que a câmara utiliza para atribuir apoios e se nesse critério as medições que são feitas nestas entidades são depois contabilizadas ou que método é que é utilizado para contabilizar na contabilidade municipal, enquanto apoios financeiros a estas entidades”. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta ao senhor deputado, disse: “Efetivamente existem coletividades que nos seus contratos-programa consta que a câmara fará o pagamento da eletricidade e assim sendo também consta da listagem de apoios a atribuir pela Câmara Municipal”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, disse: “A minha dúvida nesta contratualização que a senhora Vice-Presidente disse que era para dotar alguns sítios e para o concelho não ficar sem eletricidade, é se este contrato prevê a alimentação também dos semáforos que estão por ligar na rotunda do Gameiro e na rotunda do Apeadeiro de Sarilhos, há quase dois anos, desde a conclusão da obra da ciclovia, se prevê também a iluminação da ciclovia até ao Pinhal Novo, desde a rotunda de Sarilhos e também se já prevê os pontos de ligação dos multibancos prometidos pelo PS, para as freguesias da Atalaia e do Alto-Estanqueiro/Jardia”. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta ao senhor deputado, disse: “No que se refere a estas questões que o senhor deputado referiu, este contrato tem precisamente a questão de que, se o valor ascender o contrato terminará antes, portanto poder-se-á incluir aqui algumas situações que entretanto vão tendo eletricidade, como é o caso dos semáforos, se entretanto se fizer a ligação, e a iluminação da ciclovia. Tudo o que for incluído em iluminação pública constará depois nesta lista e se o preço for superior, antes do prazo do contrato, ele terminará”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Agradecendo a resposta da senhora Vereadora, ela não me parece muito consentânea com o que vem aqui na listagem. O que aqui vem são três ou quatro coletividades e na efetividade os contratos-programa pressupõem o pagamento de muito mais contas que não vêm aqui, portanto deverá ser outra situação, até porque não sei se estas contagens são segregadas e se se referem





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

a contagens efetivamente ou se se referem a pontos de entrega de eletricidade, cujas estimativas vêm contabilizadas em Kilowatts, mas que se permite consumir essas entidades independentemente da contagem, recorde por exemplo, a iluminação pública é assim que funciona, é por candeeiro, são estimativas e portanto se essas entidades têm contagem, como é que funciona e como é que isso é matizado nas contas em termos de contabilidade. Em que rúbrica entra, se entra na rúbrica de apoios financeiros ou não financeiros, uma vez que isto tem um custo para o município. Nós estamos interessados em perceber como é eu isto é contabilizado, até para perceber o princípio da igualdade entre coletividades, para não haver a dualidade de critérios”. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta ao senhor deputado, disse: “Senhor deputado, eu disse que se pagamos eletricidade a uma coletividade, consta no contrato-programa que trazemos à câmara, dos apoios a essa coletividade. Nesse contrato consta se pagamos a eletricidade, se pagamos a água, ou outro tipo de situações. Portanto, se está no contrato-programa consta na listagem dos subsídios e apoios a atribuir. Não consigo entender qual é a sua questão”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Estas situações que aqui vêm são contabilizadas e são matizadas nas contas, enquanto contribuições financeiras ou não financeiras?”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse:  
“Senhor deputado eu pedia-lhe que explicasse concretamente qual é a sua questão, porque eu não entendi”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse:  
“Senhora vereadora, relativamente a esta situação o que eu coloco é: uma coisa são os contratos-programa em que existem contadores instalados em nome da coletividade e que a câmara assume a responsabilidade de pagar essa conta, de acordo com o que está estabelecido no contrato, outra coisa são pontos de entrega de energia que estão feitos em nome da Câmara Municipal e cuja conta obviamente vem no contrato inteiro da câmara. Como é que esses fornecimentos são contabilizados em termos de contabilidade, de apoio a determinadas associações?” -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta ao senhor deputado, disse: “Os contratos que estão em nome das coletividades são nos contratos-programa, os que vêm em nome da câmara, são da câmara”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (10 do PS, 5 do PSD, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do CH), 6 abstenções (5 da CDU e 1 do BE) e 0 votos contra.

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: “O PSD vota a favor da proposta porque é relevante para o concelho, mas considera que deverá ser melhorada a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

qualidade da informação prestada, relativamente à caracterização das situações que oneram a câmara, no sentido de que a assembleia e os munícipes fiquem esclarecidos de todas as situações que aí venham referidas”. -----

**PONTO QUATRO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 19/2021- **“AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS FIXAS E MÓVEIS UNIFICADAS”**. -----

“Considerando que: -----

- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis do Município do Montijo, fornecida atualmente pelas operadoras Altice e Vodafone, respetivamente, irão terminar no dia 18 de março de 2022; -----
- Na sequência da aprovação da Proposta n.º 490/2019, levada à reunião de Câmara no dia 15 de maio de 2019, sobre a Ratificação de Ato Administrativo praticado no âmbito da concretização da descentralização de competências no domínio da Educação, onde no Mapa V – Encargos das instalações (artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019) e conservação e manutenção (artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 21/2019), se prevê a assunção, pelos municípios, da competência de assegurar os encargos das instalações e da conservação e manutenção das escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, a Câmara pronunciou-se favoravelmente sobre a aceitação da competência; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados do Agrupamento de Escolas do Montijo, fornecido atualmente pela operadora NOS, irá terminar no dia 30 de abril de 2023; -----
- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e St.º Isidro, fornecido atualmente pela operadora Altice/MEO, irá terminar no dia 21 de dezembro de 2021; -----
- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, fornecido atualmente pela operadora Altice/MEO e Vodafone, irão terminar respetivamente, 29 de dezembro de 2023 e no dia 6 de agosto de 2023; -----
- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados da Escola Secundária Jorge Peixinho, fornecido atualmente pela operadora Altice/MEO e Vodafone, irão terminar respetivamente no dia 24 de novembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023; -----
- Nos dias de hoje o serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis é uma ferramenta de trabalho essencial e transversal a todos os serviços da autarquia e imprescindível na sua relação com o exterior, devendo ser assegurado e disponibilizado a todos os colaboradores da organização, tendo em conta as exigências de interesse público, de um desenvolvimento económico e social harmónico e equilibrado e de prossecução das atribuições e competências da autarquia; -----
- Importa dotar a autarquia de telecomunicações de voz e dados fixas e móveis (comunicações unificadas) que revestem a natureza de serviços essenciais imprescindíveis à prossecução do interesse público; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

- A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, nos termos do disposto na alínea b) do n.º.1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 08 de junho; -----
- O procedimento “Aquisição do serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis unificadas” é considerado um serviço público essencial nos termos previstos na alínea d) do n.º. 2 do artigo 1º. da Lei n.º. 23/96, de 26 de junho, na sua atual redação, pelo que fica dispensado do disposto no n.º. 1 do artigo 73º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - LOE 2021, por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo e diploma legal; -----
- O facto deste procedimento não estabelecer lotes poderá potenciar a vantagem económica decorrente da economia de escala, evitando-se custos desnecessários na apresentação de várias propostas, e a divisão por lotes não representa decerto um maior interesse para os operadores económicos no procedimento; -----
- O presente procedimento de comunicações de voz e dados fixas e móveis, pretende que as comunicações sejam unificadas, para que as comunicações entre os equipamentos fixos e móveis da autarquia sejam a custo zero; -----
- Por motivos técnicos e funcionais, a gestão do contrato deverá ser articulada apenas com um único operador (ISP, voz e dados sejam fixas ou móveis) sendo assim mais eficiente no que diz respeito ao serviço de apoio técnico, em termos da reparação dos equipamentos, relacionadas com a tecnologia dos mesmos ou na sua função geral. -----
- O preço base para o procedimento é de **385 132,64 €**, a satisfazer pela dotação orçamental 02/020209; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a **99 759,58€**, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b) n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----
- O encargo resultante do procedimento da contratação proposta excede o limite de 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação. -----

**Propõe-se:** -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para “Aquisição do Serviço de Comunicações de voz e dados fixas e móveis unificadas”, pelo preço base de 385 132,64€ a satisfazer pela dotação 02/020209, nos termos da alínea a) do n.º. 1 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º. 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----
2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 36 meses ou um período inferior se o preço contratual for alcançado antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os seus efeitos pretendido para o dia 19 de março de 2022, ou, se pela eventualidade da instalação dos serviços se vier a verificar após a referida data pretendida para o seu início, o contrato terá início logo que tais serviços de comunicações comecem a ser prestados, começando a ser contado a partir daí o período de 36 meses; -----
3. Aprovar nos termos do n.º. 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials*

procedimento e o caderno de encargos, os quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e a natureza da aquisição a realizar e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50º e ainda as identificadas no nº1 do artigo 69º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Cátia Ferreira da Silva, na qualidade de Presidente; -----

- Jorge Filipe Duarte, na qualidade de vogal efetivo; -----

- João Nunes, na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- Vladimiro Sabino, na qualidade de vogal suplente; -----

- Pedro Limão, na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (Modelo previsto no n.º 5 do artigo 67.º). Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) a Técnica Superior Cátia Silva nos termos do disposto no n.º.1 do artigo 290º-A do CCP. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Antes do início das funções, o gestor do contrato subscreveu a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (modelo previsto no n.º 7 do artigo 290º-A) -----

6. Aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de “Aquisição do serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis unificadas”, a que corresponde um valor estimado de 473 713,15 € (com IVA), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2022, 2023 e 2024, a satisfazer pela rubrica orçamental 02/020209, nos termos da alínea b), n.º1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea k) do n.º. 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Agradeço à Senhora Vice-Presidente pelos votos que nos endereçou no ponto anterior. Esta é uma matéria muito importante, pelo menos o CDS considera a proposta muito importante para o bom funcionamento de uma autarquia, porque esta contratualização está programada para o início, em 19 de março de 2022, por 36 meses, até 19 de





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
C. Ser. *[Handwritten signature]*

março de 2025, o que implica que, ou o consumo de serviços de comunicações do município, no fim do contrato ficará cerca de 1 ano a ser faturado fora desta contratualização até ao início de 2026, quando um novo procedimento despoletado por um novo executivo eleito em 2025, possa ter lugar, ou então o atual executivo terá que começar um novo procedimento já em 2024 para estar pronto em 2025, quando acaba a contratualização agora aqui proposta, o que, a ter igual duração de 36 meses, entrará desnecessariamente, no nosso entender, em metade do mandato do próximo executivo camarário, ao contrário do que se está a passar neste preciso momento com o atual executivo, que está no início do mandato e a decidir sobre esta importantíssima matéria, que com a entrada em vigor e normalização do 5G, constitui uma matéria que pode e deve permitir grandes e positivas evoluções nos serviços prestados pelos municípios aos munícipes. -----

A dúvida é, se não haveria a possibilidade ou se não foi considerado, poderem fazer tal e qual como fizeram para a contratualização da proposta aqui aprovada para a energia, de fazer 24 meses mais 24 meses, o que permitiria e bem, também para as comunicações unificadas, no início do próximo mandato 2025/2029, esse executivo também decidir sobre esta questão. Isto porque a contratualização de telecomunicações, passado 2 anos, os rácios de amortização de investimentos por parte dos operadores estão mais que amortizados e portanto, contratualizar 36 ou 48 meses, isso seria possível e eu gostaria de saber se foi ou não, considerado ou, se pura e simplesmente foi aceite alguma proposta de operadores que têm apenas este prazo para oferta”.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra e em resposta ao senhor deputado, disse: “Este é um concurso internacional, portanto, não há aqui auscultação a qualquer entidade anteriormente. Segue a regra da contratação pública, é como disse, um concurso internacional e será adjudicado pelo valor mais baixo, porque é essa a regra. -----

Relativamente ao prazo, foi porque como temos aqui vários prazos de terminus de contratos com as escolas, entendeu-se que o prazo mais razoável seria este dos 36 meses, não houve qualquer avaliação de outro ponto de vista, que não fosse esse, de rentabilização dos serviços”. -----


A Senhora **Deputada Municipal – Ana Dias Neves (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Senhora Vice-Presidente, está previsto que estes serviços tenham início em 19 de março de 2022 e as escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, terminam o seu contrato em 21 de dezembro próximo. Está prevista ou não está, esta transição?” -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra e em resposta à senhora deputada, disse: “Até este procedimento se iniciar estender-se-á o contrato anterior que o agrupamento de escolas ainda tem com a entidade. Isso foi assegurado”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, disse: “Muito obrigado senhora Vice-Presidente, a sua resposta responde ao facto da entrada de novas entidades em tempos diferidos, no início do contrato, portanto, uns entram em abril de 2022, outros entrarão posteriormente, à



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedex. 

medida que vão, segundo bem descreveu, terminando os seus contratos com os atuais operadores, mas não explica o término de todos os contratos a 19 de março de 2025. Foi uma opção da Câmara Municipal? O que é que pretendem fazer nessa data? Preparar novo contrato de 3 anos a 19 de março de 2025 ou continuar a aceitar a faturação fora de contrato?” -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra e para responder ao senhor deputado, disse: “Para nós termos um contrato em 19 de março de 2025, em 2024 temos que o abrir. Não pode ser aberto em 2025, por concurso internacional porque demora muito tempo. Tem que ser aberto em junho de 2024, o mais tardar, para que possamos em 2025 ter este contrato em execução. A nossa ideia foi efetivamente rentabilizar este contrato e encontrar respostas para o que íamos encontrando no caminho, não houve aqui qualquer outro tipo de avaliação, nem o pensamento no período eleitoral. Não houve por parte dos serviços essa avaliação em termos de ciclos eleitorais. Não tivemos isso em consideração. Tivemos apenas em consideração o facto de ser um concurso internacional, o tempo que leva, tudo o que era de novo neste contrato e entendeu-se que este era o prazo indicado”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “O que eu solicitava à senhora Vice-Presidente era que me explicasse se existem mais contratos ou se só existe este. Existindo só este, gostava que me explicasse como é que isto consegue fazer uma boa cobertura às escolas. Porque os pacotes de dados que aqui vêm para as escolas parecem-me manifestamente insuficientes para as necessidades atuais e ainda mais para poder acomodar até



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situações como uma potencial pandemia, mas, tirando isso, mesmo para as necessidades atuais parecem-nos totalmente insuficientes. Isto uma situação, porque vemos aqui as quantidades de dados fixos e também se verifica, relativamente às escolas que se compararmos a qualidade das escolas com a qualidade da internet de banda larga em determinadas situações, verificamos que há situações, e vou dar um exemplo, porque é que as escolas do primeiro ciclo têm rede inferior à cantina social? Não percebo. -----

Nós temos aqui grandes questões relativamente à cobertura das escolas. Nós entendemos que a cobertura das escolas, tirando os serviços municipais, que obviamente têm de gerir toda a rede municipal e toda a rede de dados do município, a situação a seguir a dar prioridade deveriam ser as escolas, porque são as crianças que necessitam dessa ferramenta digital para hoje terem um incremento da sua aprendizagem, que todos reconhecemos ser feito hoje em grande medida com recurso à utilização da internet, das redes móveis, da utilização de muitos dados. Eu dou nota que existem professores que se queixam de terem dificuldade a aceder sequer aos emails, nas escolas. Eu não vejo aqui nada que nos assegure qualidade nessa rede. -----

Depois outra questão, é que existe aqui uma outra listagem que tem a ver com o número de telefones móveis que vão ser distribuídos, eu creio que são mais de duzentos equipamentos móveis que virão por via deste contrato, a somar a outros tantos que a câmara já deverá ter em sua posse, e portanto gostaria de saber porque é que os vereadores da oposição não têm sequer, um telefone móvel por gabinete, sendo que nas suas deslocações, em trabalho municipal, têm de utilizar os seus próprios recursos móveis, onerando assim as suas carteiras e estando aqui considerados vários equipamentos, justamente a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

funcionar para outros membros. Não estou a dizer para irmos para telefones IOS de gama alta, que pelos vistos vão ser distribuídos, mas sim para ser dado um acesso normal, para que as pessoas tenham alguma dignidade no desempenho do cargo. É nesse sentido que vem aqui a minha nota”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, disse: “A minha questão vai no sentido de confirmar se o contrato prevê uma funcionalidade que nós consideramos importante para o desempenho dos papéis de atendimento ao público, que é o IVR, uma funcionalidade, que talvez não conheçam, mas que certamente os responsáveis atribuídos ao concurso deverão analisar, com cuidado, para ver se realmente ela está prevista, é um Interativo Voice Response, cuja funcionalidade é dar apoio a um Call Center, neste caso facilita o atendimento ao munícipe e permite que este seja assistido diretamente para o problema em questão. É um sistema automático, virtual e que eu não encontrei aqui nos requisitos do vosso caderno de encargos e tendo em conta que nós queremos que a câmara preste um bom serviço no atendimento ao cliente que sabemos que não é o melhor, em todos os serviços, praticamente, os tempos de resposta não são os melhores, por vezes as chamadas não vão direcionadas para os devidos serviços, esta funcionalidade é, de facto, aquela que visa responder a essa dificuldade e neste caso verifica-se depois o nível de satisfação do cliente. -----  
Não estando, gostaríamos que esta funcionalidade fosse incluída, no sentido de enriquecer os serviços”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Em relação às questões colocadas pelo senhor deputado Pedro Vieira, gostaria de lhe dizer que a rede das escolas é da competência do Ministério da Educação e não da câmara. Aparecem aqui algumas escolas porque nós, em determinada altura, como a rede do Ministério da Educação não estava a funcionar em algumas escolas onde colocámos computadores, colocámos também rede, mas o Ministério da Educação inclusive, solicitou, que não se fizessem essas ligações para que a rede deles seja a única a funcionar nas escolas. Ao contrário da questão dos agrupamentos, que tem a ver com os telemóveis, com os telefones, e que é uma competência que foi transferida para a câmara, nós assumimos o pagamento dessa verba e é por isso que está aqui incluída. -----

A questão da internet nas escolas, é uma área que está ainda na posse do Ministério da Educação. -----

Relativamente aos telemóveis, que diz que vamos adquirir, obviamente que os que existem serão para entrega ou para abate, de acordo com a situação em que se encontrem, porque o novo concurso trará novos telemóveis. No que se refere a terem ou não telemóveis, essa será uma questão que os senhores vereadores terão de colocar à câmara a solicitar, se assim o entenderem. -----

Em resposta ao senhor deputado da Iniciativa Liberal, efetivamente este contrato não inclui a funcionalidade de um Call Center”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com 16 votos a favor (10 do PS, 5 do PSD e 1 da IL), 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS, 1 do CH e 1 do BE) e 0 votos contra. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, cujo teor passo a transcrever: “O Partido Social Democrata votou favoravelmente a presente proposta, considerando que a contratação das telecomunicações em pacote para o município, é relevante para consolidação das contas, no entanto não pode deixar de não se congratular com a situação da Câmara do Montijo não ver a necessidade óbvia, de distribuir telemóveis aos vereadores da oposição, fazendo-os mendigar uma situação que decorre de uma necessidade efetiva nos dias atuais”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: “Quero começar por cumprimentar os munícipes que nos estão a ver lá em casa e dizer que o CDS, Partido Popular, acredita que o executivo está a contratualizar para fazer uma gestão dos serviços de comunicação, o melhor que pode e sabe. Acreditamos no processo que está perfeitamente bem explicado e legal e que tecnicamente também terá o seu mérito, no entanto abstivemo-nos, porque politicamente achamos desnecessário que, como a senhora Vice-Presidente explicou, o executivo pretende contratualizar novamente no início de 2025, fazendo um contrato que entrará dois anos dentro do próximo executivo camarário”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: “A Iniciativa Liberal votou a favor desta proposta, contudo gostaria de manifestar um desagrado por não ter visto a funcionalidade IVR aqui refletida, porque de facto, iria contribuir para a modernização da câmara, que é o que todos nós queremos e certamente



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também iria contribuir para satisfação de todas as pessoas que ligam para os serviços e que têm como resposta, um mau serviço”. -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por encerrada a reunião, eram 00 horas e quarenta minutos, do dia vinte sete de novembro de dois mil e vinte e um.

E eu, *Maria Antónia Tomás Fontes*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

*Cebalga*

----- O 1º Secretário -----

*Filipe*

----- A 2ª Secretária -----

*Sandra Lopes*